CÂMARA MUNICIPAL
DE CRISTINÁPOLIS
LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

INDICAÇÃO Nº 23/2026

Ao Excelentíssimo Senhor
SANDRO DE JESUS
Prefeito Municipal de Cristinápolis/SE

O Vereador que abaixo subscreve, no pleno exercício de suas atribuições e nos termos regimentais desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, **visando que sejam adotadas as providências necessárias visando à instalação de um quebra-molas na Estrada Maria Luísa, localizada no Bairro São Francisco, neste município, em razão da ocorrência de acidentes e da necessidade de reforçar a segurança viária no local.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo contribuir para a redução da velocidade dos veículos que trafegam pela Estrada Maria Luísa, especialmente diante dos registros de acidentes ocorridos na localidade. A instalação de um quebra-molas poderá proporcionar maior segurança aos moradores, pedestres e condutores que utilizam a via, contribuindo para a prevenção de novos acidentes.

Diante da relevância da medida para a segurança da população, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie e adote as providências necessárias para a instalação do referido dispositivo de redução de velocidade.

Diante do exposto, solicita-se ao **Poder Executivo Municipal** que, por meio da secretaria competente, realize vistoria técnica no local e adote, com a maior brevidade possível, as providências necessárias para a recuperação dos pontos indicados, inclusive com a recomposição das estruturas danificadas e a adequada sinalização do local durante eventual execução dos serviços.

Diante da relevância da matéria, solicita-se a apreciação e o encaminhamento da presente indicação ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis em benefício dos moradores da localidade.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2026.

Jamisson Félix dos Santos
Vereador